



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF 154/2021

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no dia 3 de junho de 2021, por ocasião do dia de *Corpus Christi*, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins e das Subseções Judiciária de Araguaína/TO e de Gurupi/TO.

O Juiz Federal **EDUARDO DE MELO GAMA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 207, 208 e 209 do Provimento Geral ([Provimento Coger 10126799](#), de 19/04/2020 - 10133700), e do art. 4º da Resolução n. 79/2008-CJF, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0000018-35.2021.4.01.8014 - JFTO, RESOLVE:

CONSIDERANDO:

- a) a [Portaria 430, de 30 de dezembro de 2020](#), do Ministério da Economia, declarando ponto facultativo no dia 3 de junho de 2021, por ocasião do dia de *Corpus Christi*;
- b) a [Portaria 4 de 7 de janeiro de 2021](#) do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos de 2021 naquela Corte;
- c) a Portaria Presi 2, de 28 de janeiro de 2021 (12102045), do TRF da 1ª Região, que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2021;
- d) a importância da uniformização de procedimentos relativos ao expediente e ao funcionamento dos órgãos da Justiça Federal da 1ª Região na data referida,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo no dia 3 de junho de 2021 (dia de *Corpus Christi*), no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins e das Subseções Judiciária de Araguaína/TO e de Gurupi/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO DE MELO GAMA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 27/05/2021, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13062022** e o código CRC **D6CEE055**.